



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 01/02/2022, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 04, de 01 de Fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

**GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do
Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto
social,**

**Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas
com o Consórcio,**

**Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 081/2021
aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de Dezembro de 2021.**

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES
DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 081/2021, fica aberto no corrente
exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**
para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

FICHA 42

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

20.606.0001.1008.0000 - APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA R\$ 16.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 9.1.880

1 Recursos do Exercício Corrente





Art. 2º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

FICHA 09

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

04.122.0001.2002.0000 - MANUTENCAO DO CIDES NASCENTE DO PANTANAL -R\$ 16.000,00

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 9.1.880

1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AO 01 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

Presidente: **GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/423-resolucao-administrativa-n-04-de-01-de-fevereiro-de-2022>

